



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
COORDENAÇÃO REGIONAL 9 - FLORIANÓPOLIS/SC
Rodovia Maurício Sirotsky Sobrinho, s/nº - KM 02, - Bairro Jurerê - Florianópolis - CEP 88053700
Telefone: (48)32822617

Termo de Homologação nº 1/2017

O Coordenador Regional do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade na 9ª Região, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa ICMBio nº 09/2014,

Considerando a Portaria ICMBio nº 101/2016, que cria o Conselho Consultivo do Refúgio de Vida Silvestre da Ilha dos Lobos, conforme o Processo ICMBio nº 02127.000031/2016-35

Considerando a documentação apresentada pelas instituições que representarão os setores do Poder Público e da Sociedade Civil no referido Conselho, conforme os Processos nº 02127.000031/2016-35 e 02127.011401/2016-60;

Considerando a metodologia utilizada para definição das instituições representativas, bem como o processo decisório democrático junto aos setores representados; e

Considerando o atendimento aos princípios e as diretrizes previstas na Instrução Normativa ICMBio nº 09/2014.

HOMOLOGA o quantitativo de vagas e a relação das instituições representativas de cada setor que compõem o Conselho Consultivo do Refúgio de Vida Silvestre da Ilha dos Lobos, descritos na lista anexa.

Florianópolis, 06 de março de 2017



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Pegoraro, Coordenador(a)**, em 07/03/2017, às 20:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **1018915** e o código CRC **4B40F40F**.

Instituições representativas dos setores que compõem o Conselho Consultivo do Refúgio de Vida Silvestre da Ilha dos Lobos Portaria ICMBio nº 101/2016.

I - ÓRGÃOS PÚBLICOS

a) Órgãos públicos ambientais, dos três níveis da Federação – 03 vagas:

1. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, representado pelo Refúgio de Vida Silvestre da Ilha dos Lobos – REVIS Ilha dos Lobos, sendo um titular e um suplente;
2. Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Rio Grande do Sul, representada pela Divisão de Unidades de Conservação – DUC, sendo um titular e um suplente;
3. Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Urbanismo de Torres/RS, como titular, e Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Passo de Torres – SC como suplente.

b) Órgãos do Poder Público de áreas afins, dos três níveis da Federação – 3 vagas:

1. Marinha do Brasil, representada pelo Comando do 5º Distrito Naval, sendo um titular e um suplente;
2. Secretaria da Segurança Pública do Rio Grande do Sul, representada pela Polícia Ambiental/3º Pelotão Ambiental - PATRAM, como titular, e Secretaria da Justiça e da Segurança, representada pelo Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul, como suplente;
3. Coordenação Regional de Educação – Osório - RS – 11ºCRE, como titular, e Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Passo de Torres – SC como suplente.

II – USUÁRIOS DO TERRITÓRIO

a) Setor Pesca – 2 vagas:

1. Colônia de Pescadores e Aquicultores Z-7, sendo um titular e um suplente;
2. Colônia de Pescadores Z -18, sendo um titular e um suplente.

b) Setor de Recursos Hídricos - 2 vagas:

1. Cooperativa Regional Agropecuária Sul Catarinense – Coopersulca, como titular, e Associação de Irrigantes do Rio Mampituba- AIRIM, como suplente;
2. Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN - Torres, como titular, e Secretaria da Agricultura, Pecuária e Irrigação do Rio Grande do Sul, representada pelo Instituto Riograndense de Arroz -IRGA como suplente.

c) Setor de Turismo – 3 vagas:

1. Secretaria Municipal de Turismo de Torres/RS, sendo um titular e um suplente;
2. Associação dos Surfistas de Torres – AST, sendo um titular e um suplente;
3. Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Osório – SHRBS-LN, sendo um titular e um suplente.

d) Setor de Agricultura – 1 vaga:

1. Prefeitura Municipal de Torres, representada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e da Pesca de Torres/RS, sendo um titular e um suplente vago.

III – ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

a) ONGs ambientalistas - 4 vagas:

1. Instituto Curicaca, sendo um titular e um suplente;
2. Onda Verde, como titular, e Núcleo de Educação e Monitoramento Ambiental – NEMA como suplente;

3. Pró-Squalus, como titular e suplente;
4. Grupo de Estudos de Mamíferos Aquáticos do Rio Grande do Sul – GEMARS, sendo um titular e um suplente.

IV – INSTITUIÇÕES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

a) Universidades e Instituições de Ensino e Pesquisa – 4 vagas:

1. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, representada pelo Centro de Estudos Costeiros, Limnológicos e Marinhos - CECLIMAR, sendo um titular e um suplente;
2. Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS, sendo um titular e um suplente;
3. Universidade do Vale dos Sinos – UNISINOS, representada pelo Programa de Pós-Graduação em Biologia, sendo um titular e um suplente;
4. Universidade Federal do Rio Grande– FURG, como titular, Universidade Luterana do Brasil – ULBRA, como suplente.